



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.439, DE 12 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005661/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2057329, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, considerando que o curso concluído tem relação **direta** com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2019**, quando apresentou o diploma de conclusão do curso, conforme Ofício Circular nº 5/2019-DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 132
EM 25/07/19